



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone: 46-3556-1223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 17, de 11 de janeiro de 2021.

Regulamenta o processo de distribuição dos funcionários (as) ocupantes do cargo de serviços gerais (zeladores) da Secretária de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências.

Edsom Luiz Bagetti, Prefeito do Município de PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 65, IX, X, XXVI,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado através deste Decreto o processo de distribuição de funcionários(as) ocupantes do Cargo de Serviços Gerais da Secretária de Educação, nos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Educação para o período letivo de 2021, de acordo com os estabelecimentos.

Art. 2º - A distribuição dos funcionários(as) ocupantes do cargo de serviços gerais da Secretária de Educação, será feita com observância, normas e diretrizes contidas neste Decreto.

§ 1º - Os locais de trabalho serão atribuídos aos funcionários, de acordo com a seguinte ordem:

I - Profissional com maior tempo de efetivo exercício em função, contados a partir da data de nomeação na função do cargo,

II – Profissional com maior idade

III - Profissional com maior habilitação,

Parágrafo Único. Persistindo o empate, adotar-se-á o critério de sorteio para desempate na presença dos interessados.

§ 2º - Na distribuição das vagas que não estiver presente poderá eleger um procurador para representá-lo;

Art. 3º - A distribuição das vagas ocorrerá no dia 19 de janeiro de 2021, às 07h30min, tendo como local a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 16, de 07 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Pérola D Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal